



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.627, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Altera a Resolução n. 2.895/2002 CONSEP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06.08.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 001471/2007 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a alínea d, do § 2º, do Art. 3º da Resolução n. 2.895, de 07.03.2002 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, onde se lê:

.....

d) documento de identidade ou de estrangeiro (visto de permanência definitiva);

leia-se:

.....

d) documento de identificação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão